



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Gabinete do Prefeito



Estado do Pará

DECRETO Nº 084/2014-PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Inciso VII do Art. 94 da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições da Medida Provisória no. 621, de 08 de Julho de 2013, que Institui o Projeto “Mais Médicos para o Brasil” e implementado pela Portaria Interministerial no. 1.369-MS-MEC, de 08 de Julho de 2013;

Considerando que o Município de Ulianópolis aderiu ao Projeto e foi beneficiado com o envio de 03 (três) profissionais médicas para atuarem no município;

Considerando que as referidas profissionais estão no Município desde 06 de Dezembro de 2013;

Considerando para que o médico estrangeiro desenvolva sensibilidade em relação à população que vai atender, é essencial que mantenha residência no município;

Considerando que as referidas médicas atenderão na rede de Atenção Básica de Saúde e nas Estratégias de Saúde da Família.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Ulianópolis o Projeto do Governo Federal denominado “Mais Médicos para o Brasil”.



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Gabinete do Prefeito



Art. 2º - As despesas decorrentes da Portaria no. 30, de 12 de Fevereiro de 2014, referentes a moradia, deslocamento, alimentação e água potável das profissionais médicas do programa "Mais Médicos para o Brasil" serão custeadas com recursos próprios do município.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde do Município autorizada a promover os atos administrativos necessários visando à lotação das profissionais nos setores competentes.

Art. 4º - Para o cumprimento das obrigações constantes no Termo de Adesão e Compromisso do Edital no. 40, de 18 de Julho de 2013, no que se refere a ajuda de custo para cada profissional inserida no programa, observar-se-á o disposto na Portaria no. 30, de 12 de Fevereiro de 2014.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ulianópolis, Estado do Pará, aos 27 de Junho de 2014.

DAVI RESENDE SOARES
Prefeito Municipal